



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorizo nos termos do Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo como objeto a Prestação de serviços de assessoria técnico-financeira e institucional, compreendendo a elaboração de Diagnóstico Jurídico-Funcional da Prefeitura Municipal de Pirai/RJ, a revisão da estrutura administrativa com atualização das atribuições das secretarias, e a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores efetivos e estáveis do Município. Os serviços serão prestados pela Empresa **“INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM)”**, CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme instruído no Processo nº PIR-020204/001280/2026.

Pirai, 24 de março de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro**

**E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)**

**Tel.: (24) 2431-9950**